



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JCW PARTICIPACOES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200351194

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	013			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

11 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068641 em 19/05/2022 da Empresa JCW PARTICIPACOES S/A, CNPJ 45184601000130 e protocolo 220895422 - 29/03/2022. Autenticação: CE4A234D9F86453DF4129F8B745999EDF68EE23. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/089.542-2 e o código de segurança PasC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

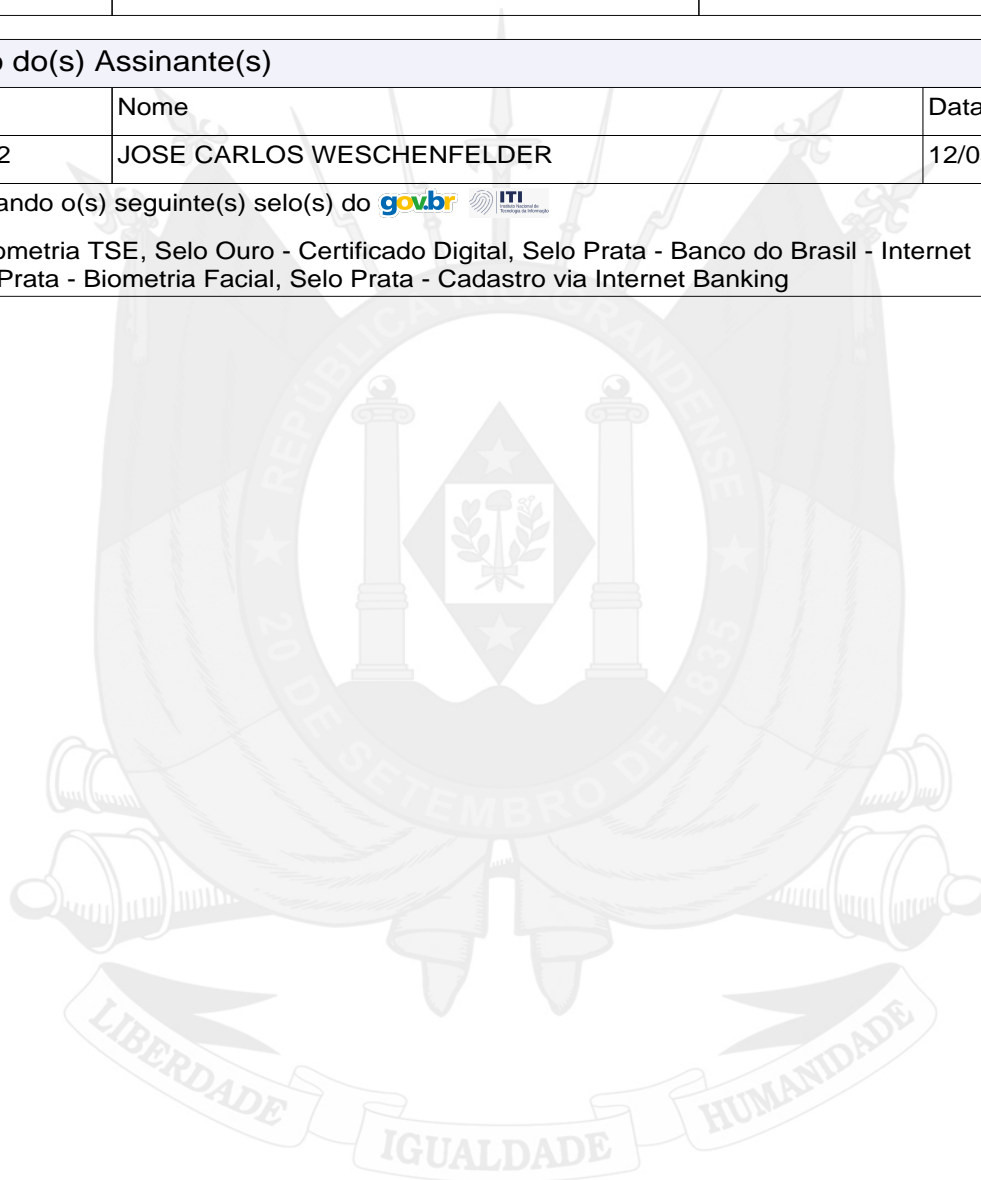
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.542-2	RSP2200351194	18/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
227.716.460-72	JOSE CARLOS WESCHENFELDER	12/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068641 em 19/05/2022 da Empresa JCW PARTICIPACOES S/A, CNPJ 45184601000130 e protocolo 220895422 - 29/03/2022. Autenticação: CE4A234D9F86453DF4129F8B745999EDF68EE23. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/089.542-2 e o código de segurança PasC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JCW PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/ME 45.184.601/0001-30 e NIRE 43209321941

Ata de Transformação de Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Anônima Fechada – Realizada em 04 de março de 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos **04 (quatro)** dias do mês de março de 2022, às 11h00m (onze horas), na sede da Sociedade, na cidade de Erechim/RS, à Rua Kennedy, nº 199, bairro Frinape, CEP 99.709-774.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença dos sócios representando a totalidade do Capital Social da Sociedade, nos termos do art. 1.072, §2º da Lei 10.406/2002.

3. MESA: Assumiu a presidência da mesa o Sr. **José Carlos Weschenfelder**, que convidou a mim, Silvio Correia Dias, advogado inscrito na OAB/PR 93.107, para secretariar os trabalhos.

4. ORDEM DO DIA: Analisar, discutir e deliberar sobre (i) autorização para a Sociedade adquirir 30.000 (trinta mil) quotas, mediante Instrumento Particular de Cessão e Transferência Onerosa de Quotas e Outras Avenças (Compra e Venda), para permanência em tesouraria da Sociedade; (ii) autorização para a Sociedade celebrar o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças ("QPA") para aquisição de WHATS PLATFORM SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA; (iii) a cessão e transferência de quotas (compra e venda) da tesouraria da Sociedade para ingresso de novos sócios; (iv) a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Anônima de Capital Fechado; (v) a alteração da denominação social da Sociedade de de JCW Participações Ltda, para JCW Participações S.A.; (vi) a eleição da Diretoria da Companhia; (vii) aprovação da proposta de Estatuto Social e, (viii) autorização para a Administração praticar todos os atos que se fizerem necessários à implementação das deliberações tomadas.

5. DELIBERAÇÃO: Após a leitura e revisão dos documentos devidamente arquivados na sede da Sociedade, tal qual consta da ordem do dia, aprovou-se:

5.1. O sócio único aprova, para permanência em tesouraria, a aquisição pela Sociedade de 30.000 (trinta mil) quotas totalmente subscritas e integralizada pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sem redução do capital social, conforme instrumento de cessão e transferência onerosa de quotas (compra e venda), devidamente arquivado na sede da Sociedade.



JCW PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/ME 45.184.601/0001-30 e NIRE 43209321941

Ata de Transformação de Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Anônima Fechada – Realizada em 04 de março de 2022

5.1.1. As quotas ora adquiridas, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito a dividendo nem a voto.

5.2. O sócio único aprova a Sociedade a celebrar o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças ("QPA") para aquisição de WHATSPLATFORM SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob n. 25.265.206/0001-74 e registrada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE n. 41208816554, sediada na cidade de Curitiba/PR, na Rua Ubaldino do Amaral, nº 927, Bairro Alto da Rua XV, CEP 80045-150, nas condições, prazos e valores estabelecidos em documento particular devidamente arquivado na sede da Sociedade e, em razão de referido QPA e, anui na cessão e transferência de quotas pela tesouraria.

5.3. O sócio único aprova a cessão e transferência (compra e venda) de 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, que a Sociedade possui em tesouraria, totalmente subscritas e integralizadas, sem qualquer ônus, dívidas ou encargos e, por tudo que as mesmas representam, para o sócio ingressante **REGINALDO PARISSOTO MARQUES**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1981, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.533.872-4 II-PR, inscrito no CPF sob nº 027.535.439-33, residente e domiciliado na Estrada das Olarias, nº 550, Casa 170, Santa Cândida, CEP 82630-160, Curitiba/PR, nos termos do QPA datado de 04 de março de 2022, devidamente arquivado na Sociedade.

5.3.1. O sócio único aprova a cessão e transferência (compra e venda) de 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, que a Sociedade possui em tesouraria, totalmente subscritas e integralizadas, sem qualquer ônus, dívidas ou encargos e, por tudo que as mesmas representam, para o sócio ingressante **LUIZ GUILHERME DE AZEVEDO RONCATO**, brasileiro, natural de Cachoeiro do Itapemirim – ES, nascido em 26/01/1970, casado em comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 4.501.540-8, II/PR e inscrito no CPF nº 611.754.989-04, residente e domiciliado na Rua Prof. Hilário Veiga de Carvalho, nº 111, Apto. 122, Bairro Vila Suzana, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 05641-070, nos termos do QPA datado de 04 de março de 2022, devidamente arquivado na Sociedade.



JCW PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/ME 45.184.601/0001-30 e NIRE 43209321941

Ata de Transformação de Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Anônima Fechada – Realizada em 04 de março de 2022

5.3.2. O sócio **JOSÉ CARLOS WESCHENFELDER** renuncia ao seu direito de preferência na aquisição das quotas cedidas e transferidas pela tesouraria e anui no ingresso dos novos sócios na Sociedade.

5.3.3. Mediante o ingresso dos novos sócios, o quadro societário passará a figurar da seguinte forma:

<u>Quotista</u>	<u>Número de Quotas</u>	<u>Participação no capital social (em R\$)</u>	<u>Participação (em %)</u>
JOSÉ CARLOS WESCHENFELDER	1.470.000	1.470.000,00	98
REGINALDO PARISSOTO MARQUES	15.000	15.000	1
LUIZ GUILHERME DE AZEVEDO RONCATO	15.000	15.000	1
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100

5.4. Em virtude da recomposição do quadro societário e visando melhor atender aos interesses sociais, os sócios, neste ato, deliberam e aprovam por unanimidade, a transformação do tipo jurídico de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, sem lapso na continuidade de suas atividades sociais, bem como sem prejuízo para seus credores, na forma dos artigos 220 e 222 da Lei nº 6.404/76.

5.5. Em virtude da transformação da Sociedade em Companhia, os sócios aprovam a alteração da razão social de **JCW PARTICIPAÇÕES LTDA.** para **JCW PARTICIPAÇÕES S/A.**

5.5.1. O capital social permanecerá no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, que passará a ser representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, de classe única e sem valor nominal, recebendo os acionistas uma ação ordinária para cada quota anteriormente detida, conforme Boletim de Subscrição que compõe o Anexo I, remanescendo na seguinte proporção:



JCW PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/ME 45.184.601/0001-30 e NIRE 43209321941

Ata de Transformação de Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Anônima Fechada – Realizada em 04 de março de 2022

<u>ACIONISTA</u>	<u>NÚMERO DE AÇÕES</u>	<u>VALOR DO CAPITAL SOCIAL (em R\$)</u>	<u>PARTICIPAÇÃO (em %)</u>
JOSÉ CARLOS WESCHENFELDER	1.470.000	1.470.000,00	98
REGINALDO PARISSOTO MARQUES	15.000	15.000,00	1
LUIZ GUILHERME DE AZEVEDO RONCATO	15.000	15.000,00	1
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100%

5.6. Os Acionistas, por unanimidade, elegem, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A, o Sr. JOSÉ CARLOS WESCHENFELDER, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 02.09.1955, portador da Carteira de Identidade RG nº 1018637288 SSP/RS, regularmente inscrito no CPF/ME sob o n. 227.716.460-72, residente e domiciliado em Erechim/RS, à Rua Kennedy, nº 199, bairro Frinape, CEP 99.709-774, como único Diretor da Companhia, para mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, no todo ou em parte.

5.6.1. O Diretor eleito declara não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; não ocupa cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado e, não têm interesse conflitante com a Companhia, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

5.6.2. O Diretor eleito será investido no respectivo cargo mediante assinatura do termo de posse no livro de atas da Diretoria.

5.6.3. A remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal será oportunamente fixada em Assembleia Geral.

5.6.4 A investidura dos Diretores eleitos se dará mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro próprio da Companhia.

5.7 Aprovar a Consolidação do Estatuto Social da Companhia para que passe a vigorar na íntegra, nos seguintes termos:



JCW PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/ME 45.184.601/0001-30 e NIRE 43209321941

Ata de Transformação de Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Anônima Fechada – Realizada em 04 de março de 2022

“ESTATUTO SOCIAL “JCW PARTICIPAÇÕES S/A”

CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração

Artigo 1 - “JCW PARTICIPAÇÕES S/A” é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2 - A Companhia tem sua na cidade de Erechim/RS, à Rua Kennedy, nº 199, bairro Frinape, CEP 99.709-774.

Parágrafo Único – A Companhia poderá, para a consecução de seus objetivos, criar, extinguir ou transferir filiais, agências, escritórios, representação e outros estabelecimentos, no país, por deliberação da Diretoria, ou no exterior, por deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 3 - A Companhia tem por objeto social a administração e gestão de negócios, bens e valores próprios e a participação em outras sociedades comerciais ou civis, com atividades preponderantemente não-financeiras, como controladora do capital (holding) - (CNAE 6462-0/00).

§1º – A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

§2º – A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4 - A Companhia iniciou as suas atividades 07 de fevereiro de 2022.

CAPÍTULO II - Do Capital Social e das Ações

Artigo 5 - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Artigo 6º - A Companhia, mediante autorização da Assembleia Geral, pode adquirir ações de sua emissão para cancelamento ou posterior alienação, respeitados os limites legais.

Artigo 7º - É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

CAPÍTULO III - Da Assembleia Geral



JCW PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/ME 45.184.601/0001-30 e NIRE 43209321941

Ata de Transformação de Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Anônima Fechada – Realizada em 04 de março de 2022

Artigo 8º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

Artigo 9º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 10º - A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral:

I - Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia;

II – Aprovar os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;

III – Eleger e destituir, os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remuneração global anual;

IV – Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;

V - Fixar a remuneração global anual dos Diretores;

VI - Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;

VII - Fixar o voto a ser dado pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como quotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;

VIII - Autorizar a participação da Companhia no capital de outras sociedades;

IX – Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;



JCW PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/ME 45.184.601/0001-30 e NIRE 43209321941

Ata de Transformação de Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Anônima Fechada – Realizada em 04 de março de 2022

X – Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

XI – Autorizar a opção de compra ou subscrição de ações de emissão da Companhia aos seus administradores, empregados e prestadores de serviço assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviço de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia.

XII – Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;

XIII – Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia;

XIV – Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 11 – A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor que convocar a Assembleia Geral ou acionista por ele convidado ou, ainda, por acionista designado por aclamação dos presentes, que convidará outro acionista, administrador da Companhia ou advogado com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil, para secretariar os trabalhos.

Artigo 12 – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco, ressalvados os casos previstos em lei, neste Estatuto e em acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia.

§1º. Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigir sua disponibilização em prazo maior.

§2º. Caberá exclusivamente ao Presidente da Mesa, observadas as normas estabelecidas pelo presente Estatuto, qualquer decisão relativa ao número de votos de cada acionista, decisão da qual caberá recurso à própria Assembleia Geral, em cuja deliberação não poderá votar a parte interessada



JCW PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/ME 45.184.601/0001-30 e NIRE 43209321941

Ata de Transformação de Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Anônima Fechada – Realizada em 04 de março de 2022

§ 3º. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos da lei.

§ 4º. Somente poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, em livro próprio, até 3 (três) dias antes da data da Assembleia Geral.

§ 5º. O presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido com violação ao disposto em acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia.

Artigo 13: Para que sejam validamente deliberadas, as seguintes matérias deverão ser aprovadas em Assembleia Geral por acionistas que representem 75% (setenta e cinco) de votos conferidos pelas ações com direito a voto:

(i) qualquer modificação do Estatuto Social da Companhia relacionada (1) ao seu objeto social, (2) criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais ao capital social e às ações em que o mesmo se divide, (3) alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida; (4) redução do dividendo obrigatório; (5) a fusão, cisão ou transformação da Companhia; (6) a incorporação, pela Companhia, de outra sociedade ou de parcela do patrimônio de outra sociedade ou, ainda, incorporação da Companhia em outra sociedade;

Artigo 14: É vedado a qualquer acionista intervir em qualquer deliberação em que tiver ou representar interesse conflitante com o da Companhia.

CAPÍTULO IV

Seção I - Administração

Artigo 15 – A Companhia será administrada por uma Diretoria, a quem compete praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais.

Artigo 16 - A Diretoria será composta por 01 (um) ou mais membros, sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral para mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A investidura dos diretores em seus respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria".

§ 2º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.



JCW PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/ME 45.184.601/0001-30 e NIRE 43209321941

Ata de Transformação de Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Anônima Fechada – Realizada em 04 de março de 2022

Seção II - Funcionamento da Diretoria

Artigo 17 - A Diretoria, se composta por mais de um membro, poderá atuar como órgão colegiado, por meio de deliberações tomadas em Reunião de Diretoria, a ser realizada sempre que os interesses sociais e as disposições deste Estatuto assim o exigirem.

Artigo 18 - A Diretoria reunir-se-á, sempre que necessário, por convocação de um dos Diretores, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, podendo as reuniões realizarem-se fora da sede social, quando conveniente aos interesses da Companhia, lavrando-se em atas no livro próprio.

§ 1º - As reuniões serão convocadas por qualquer Diretor, por mensagem eletrônica (e-mail), entregue ao outro Diretor com 5 (cinco) dias de antecedência, devendo o instrumento de convocação estabelecer o dia e a hora da reunião, além de breve descrição das matérias da ordem do dia.

§ 2º - As reuniões de Diretoria poderão ser realizadas em qualquer local e a qualquer tempo, ou, ainda, por videoconferência, independentemente da formalidade de convocação prevista neste artigo, se a ela estiverem presentes todos os seus membros.

§ 3º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria, cabendo a cada Diretor um voto, devendo ser reduzidas a escrito, por meio de uma ata, que deverá ser lavrada no livro de "Atas de Reunião da Diretoria", e, caso contiver deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, deverá ser arquivada perante a Junta Comercial e publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação.

§ 4º. Na hipótese de empate de votos, a Diretoria deverá submeter a matéria à deliberação da Assembleia Geral.

Seção III - Competência da Diretoria

Artigo 19 - Compete à Diretoria:

I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;

II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;

III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), por operação e/ou no conjunto das operações ultrapasse o limite global de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), por exercício social.



JCW PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/ME 45.184.601/0001-30 e NIRE 43209321941

Ata de Transformação de Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Anônima Fechada – Realizada em 04 de março de 2022

IV – Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, que não ultrapasse o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), por operação e/ou no conjunto das operações ultrapasse o limite global de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), por exercício social

V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

VI - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VII - Submeter o Orçamento anual da Companhia à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

VIII - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

Parágrafo Único - É vedado à Diretoria avaliar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia, sem a prévia autorização da Assembleia Geral, excetuadas as hipóteses que digam respeito às empresas investidas e controladas pela Companhia e que o Diretor igualmente exerça tal função.

Artigo 20 - A Companhia será representada, ativa e passivamente, por qualquer Diretor, isoladamente ou em conjunto.

§1º - A representação da Companhia em Juízo, para receber citação, intimação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou realizar atos análogos caberá a qualquer dos Diretores ou um procurador com poderes específicos nomeado nos termos deste instrumento.

§2º - Os mandatários da Companhia serão nomeados por procuração subscrita por qualquer dos Diretores, com prazo de validade não superior a um ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade.

§3º - As procurações "ad judicium" da Companhia serão subscritas por qualquer Diretor e outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 21 - É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, sem autorização da Assembleia Geral.



JCW PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/ME 45.184.601/0001-30 e NIRE 43209321941

Ata de Transformação de Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Anônima Fechada – Realizada em 04 de março de 2022

CAPÍTULO V - Do Conselho Fiscal

Artigo 22 – A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3(três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 23 – O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 24 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO V - Exercício Social

Artigo 25 - O exercício social da Companhia terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, findo o qual a Administração fará elaborar as demonstrações financeiras do exercício e as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício.

Artigo 26 - Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§1º - Ao término de cada exercício social, a Diretoria submeterá as demonstrações contábeis a uma auditoria independente registrada na CVM, a ser indicada/referendada pelos Acionistas em Assembleia Geral.

§2º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados.

§3º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 27 – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal



JCW PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/ME 45.184.601/0001-30 e NIRE 43209321941

Ata de Transformação de Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Anônima Fechada – Realizada em 04 de março de 2022

até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício será estabelecido pela assembleia geral o percentual a ser distribuído aos acionistas, desde que não seja prejudicado o direito dos acionistas preferenciais de receber os dividendos fixos ou mínimos a que tenham prioridade.

§3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

CAPÍTULO VI - Liquidação da Companhia

Artigo 28 - A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VII - Disposições Gerais

Artigo 29 – O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 30 – Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 31 – A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto, nas disposições da Lei das S.A, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, a qual deve ser conduzida junto à Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM B3), instituída pela B3, Brasil, Bolsa, Balcão, em conformidade com o Regulamento da referida Câmara.

Artigo 32 - O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Erechim/RS.



JCW PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/ME 45.184.601/0001-30 e NIRE 43209321941

Ata de Transformação de Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Anônima Fechada – Realizada em 04 de março de 2022

5.8 Dar por efetivamente transformada a Sociedade em Companhia, que será regulada pelo Estatuto Social e pela legislação em vigor.

5.9 Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

6. ENCERRAMENTO: Como nada mais houvesse a ser tratado, a presente reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada por unanimidade de votos e assinada por todos os presentes, ficando desde logo autorizada pelos Srs. Acionistas a publicação da mesma na forma de extrato.

JOSÉ CARLOS WESCHENFELDER
 Presidente da Assembleia Geral

SILVIO CORREIA DIAS
 Secretário da Assembleia Geral

Sócios:

JOSÉ CARLOS WESCHENFELDER

**LUIZ GUILHERME DE AZEVEDO
 RONCATO**

REGINALDO PARISSOTO MARQUES

Visto:
SAID M. A FATTAH JR
 OAB/SP 404.956





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.542-2	RSP2200351194	18/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
227.716.460-72	JOSE CARLOS WESCHENFELDER	12/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

611.754.989-04	LUIZ GUILHERME DE AZEVEDO RONCATO	11/05/2022
----------------	-----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

027.535.439-33	REGINALDO PARISSOTO MARQUES	12/05/2022
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

056.530.129-20	SILVIO CORREIA DIAS	12/05/2022
----------------	---------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

859.409.761-15	Said Mahmoud Abdul Fattah Junior	11/05/2022
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068641 em 19/05/2022 da Empresa JCW PARTICIPACOES S/A, CNPJ 45184601000130 e protocolo 220895422 - 29/03/2022. Autenticação: CE4A234D9F86453DF4129F8B745999EDF68EE23. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/089.542-2 e o código de segurança PasC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JCW PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/ME 45.184.601/0001-30 e NIRE 43209321941

TERMO DE POSSE – DIRETORIA

Aos 04 dias do mês de março de 2022, às 12h00min (doze horas), na sede de **JCW PARTICIPAÇÕES S/A** (“Companhia”), localizada em Erechim/RS, à Rua Kennedy, nº 199, bairro Frinape, CEP 99.709-774, comparece e toma posse, como único membro da Diretoria da Companhia, Sr. **JOSÉ CARLOS WESCHENFELDER**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 02.09.1955, portador da Carteira de Identidade RG nº 1018637288 SSP/RS, regularmente inscrito no CPF/ME sob o n. 227.716.460-72, único membro da Diretoria de **JCW PARTICIPAÇÕES S/A**, eleitos em 02 de março de 2022, pela Assembleia de Transformação de Sociedade Limitada Unipessoal para Sociedade Anônima Fechada, para mandato de 02 (dois) anos, com início em 04 de março de 2022 e encerramento em 03 de março de 2024.

O Diretor ora investido em seu cargo, declara não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

JOSÉ CARLOS WESCHENFELDER

Diretor



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068641 em 19/05/2022 da Empresa JCW PARTICIPACOES S/A, CNPJ 45184601000130 e protocolo 220895422 - 29/03/2022. Autenticação: CE4A234D9F86453DF4129F8B745999EDF68EE23. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/089.542-2 e o código de segurança PasC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/25



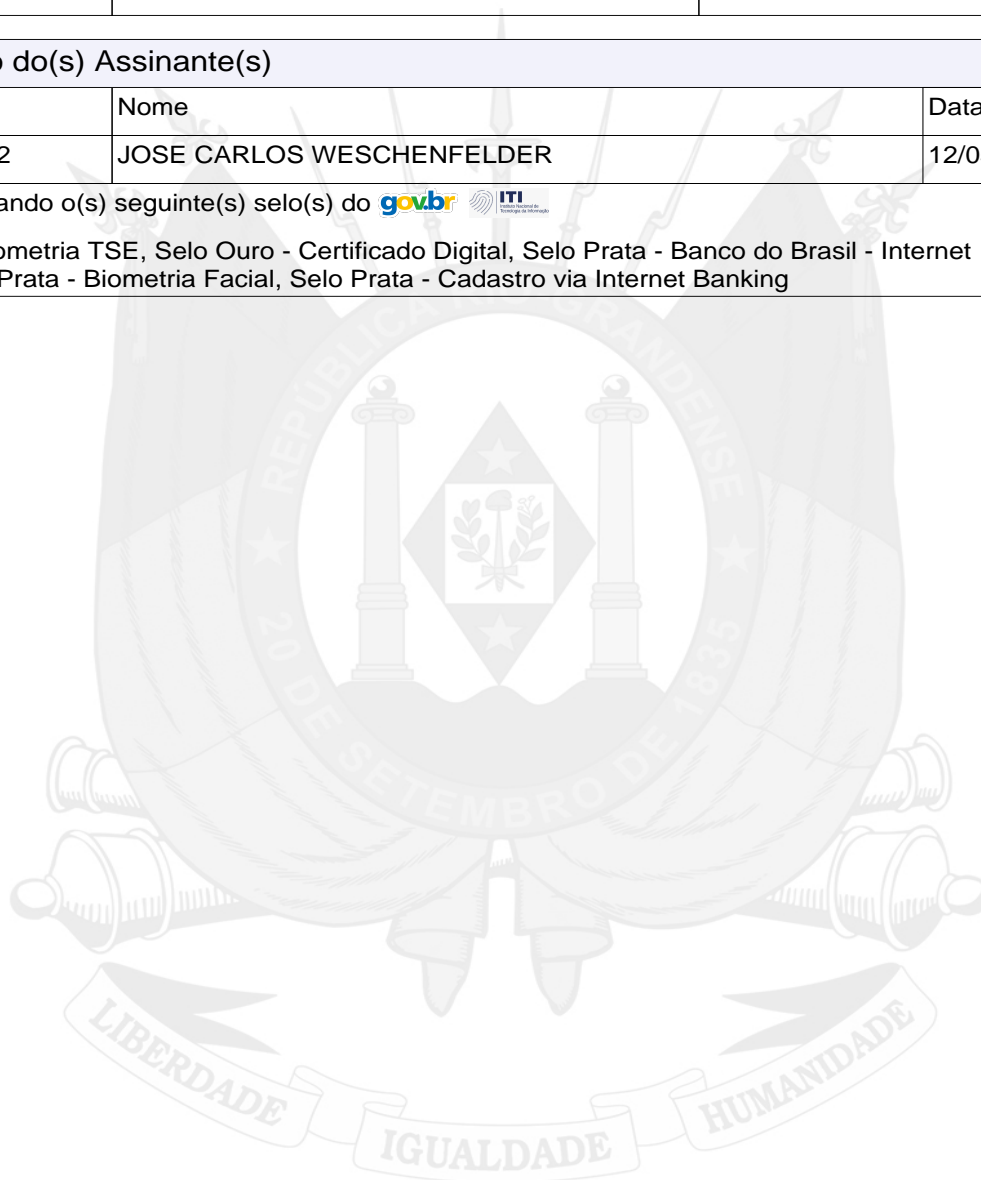
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.542-2	RSP2200351194	18/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
227.716.460-72	JOSE CARLOS WESCHENFELDER	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068641 em 19/05/2022 da Empresa JCW PARTICIPACOES S/A, CNPJ 45184601000130 e protocolo 220895422 - 29/03/2022. Autenticação: CE4A234D9F86453DF4129F8B745999EDF68EE23. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/089.542-2 e o código de segurança PasC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 18/25

JCW PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/ME 45.184.601/0001-30

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Valor do Capital Social: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

ACIONISTA SUBSCRITOR	Número de Ações Subscritas	Valor do Capital Integralizado em R\$
JOSÉ CARLOS WESCHENFELDER , brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 02.09.1955, portador da Carteira de Identidade RG nº 1018637288 SSP/RS, regularmente inscrito no CPF/ME sob o n. 227.716.460-72, residente e domiciliado em Erechim/RS, à Rua Kennedy, nº 199, bairro Frinape, CEP 99.709-774	1.470.000	1.470.000,00
REGINALDO PARISSOTO MARQUES , brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1981, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.533.872-4 II-PR, inscrito no CPF sob nº 027.535.439-33, residente e domiciliado na Estrada das Olarias, nº 550, Casa 170, Santa Cândida, CEP 82630-160, Curitiba/PR	15.000	15.000,00
LUIZ GUILHERME DE AZEVEDO RONCATO , brasileiro, natural de Cachoeiro do Itapemirim - ES, nascido em 26/01/1970, casado em comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 4.501.540-8, II/PR e inscrito no CPF nº 611.754.989-04, residente e domiciliado na Rua Prof. Hilário Veiga de Carvalho, nº 111, Apto. 122, Bairro Vila Suzana, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 05641-070	15.000	15.000,00
Total	1.500.000	1.500.000,00

José Carlos Weschenfelder
Acionista

Reginaldo Parissoto Marques
Acionista

Luiz Guilherme de Azevedo Roncato
Acionista

Visto:
Said M. A. Fattah Jr.
OAB/SP 404.956



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068641 em 19/05/2022 da Empresa JCW PARTICIPACOES S/A, CNPJ 45184601000130 e protocolo 220895422 - 29/03/2022. Autenticação: CE4A234D9F86453DF4129F8B745999EDF68EE23. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/089.542-2 e o código de segurança PasC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.542-2	RSP2200351194	18/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
227.716.460-72	JOSE CARLOS WESCHENFELDER	12/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

611.754.989-04	LUIZ GUILHERME DE AZEVEDO RONCATO	11/05/2022
----------------	-----------------------------------	------------

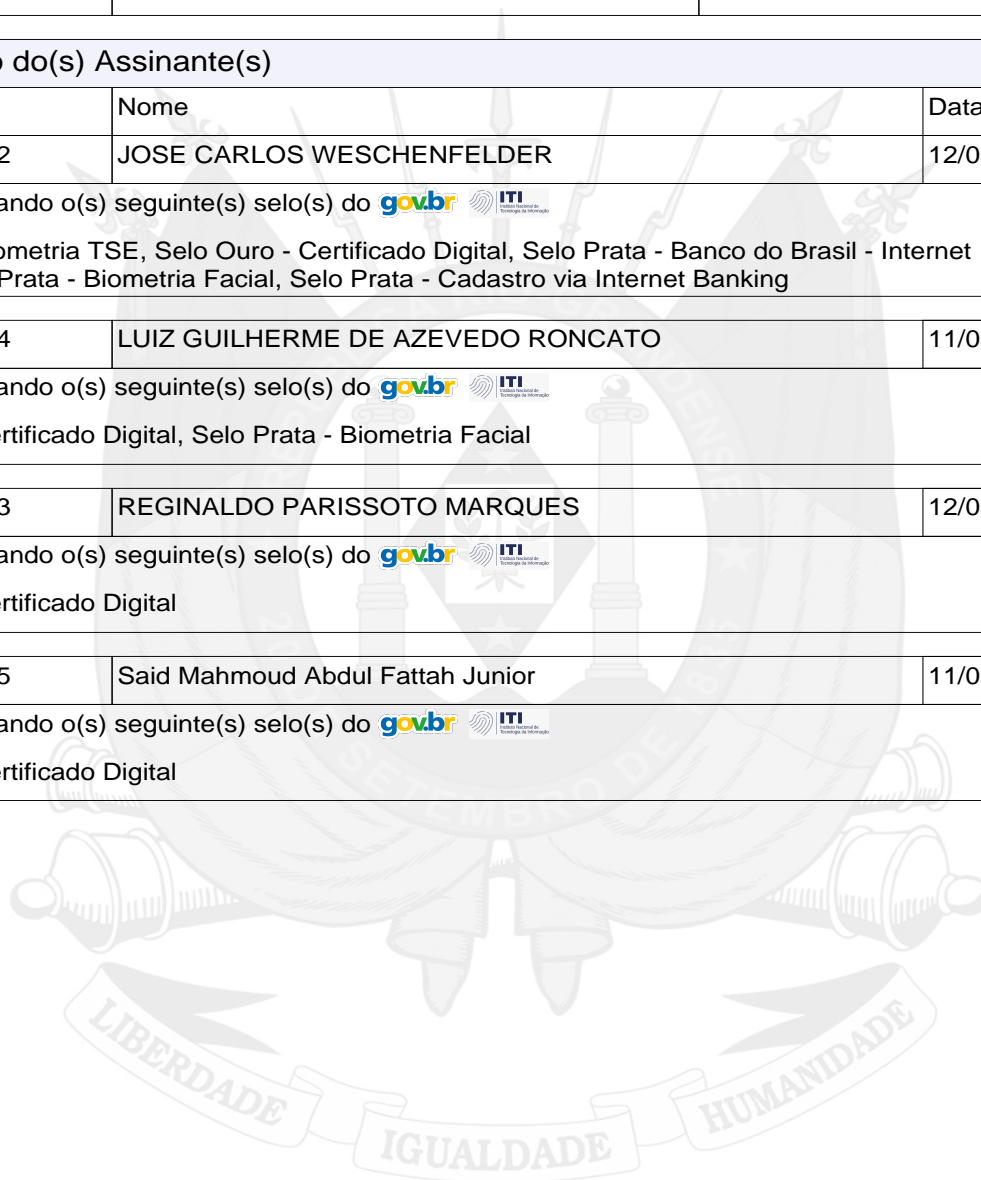
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

027.535.439-33	REGINALDO PARISSOTO MARQUES	12/05/2022
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

859.409.761-15	Said Mahmoud Abdul Fattah Junior	11/05/2022
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE CARLOS WESCHENFELDER, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 02/09/1955, RG Nº 1018637288 SSP-RS, CPF 227.716.460-72, RUA KENNEDY, Nº 199, BAIRRO FRINAPE, CEP 99709-774, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 11 de maio de 2022.

JOSE CARLOS WESCHENFELDER

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068641 em 19/05/2022 da Empresa JCW PARTICIPACOES S/A, CNPJ 45184601000130 e protocolo 220895422 - 29/03/2022. Autenticação: CE4A234D9F86453DF4129F8B745999EDF68EE23. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/089.542-2 e o código de segurança PasC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 21/25





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JCW PARTICIPACOES S/A, de CNPJ 45.184.601/0001-30 e protocolado sob o número 22/089.542-2 em 29/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300068641, em 19/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 1 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
227.716.460-72	JOSE CARLOS WESCHENFELDER	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
227.716.460-72	JOSE CARLOS WESCHENFELDER	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
859.409.761-15	Said Mahmoud Abdul Fattah Junior	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
056.530.129-20	SILVIO CORREIA DIAS	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
027.535.439-33	REGINALDO PARISSOTO MARQUES	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
611.754.989-04	LUIZ GUILHERME DE AZEVEDO RONCATO	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/089.542-2.













TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
227.716.460-72	JOSE CARLOS WESCHENFELDER	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
227.716.460-72	JOSE CARLOS WESCHENFELDER	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
859.409.761-15	Said Mahmoud Abdul Fattah Junior	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
027.535.439-33	REGINALDO PARISSOTO MARQUES	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
611.754.989-04	LUIZ GUILHERME DE AZEVEDO RONCATO	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
227.716.460-72	JOSE CARLOS WESCHENFELDER	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/089.542-2.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão
294.473.480-68	Roney Alberto Stelmach
940.471.890-49	Fabiano Zouvi

Porto Alegre, quinta-feira, 19 de maio de 2022

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Roney Alberto Stelmach em 19/05/2022, às 16:33.



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 19/05/2022, às 16:33.



Documento assinado eletronicamente por Fabiano Zouvi em 19/05/2022, às 16:33.



Documento assinado eletronicamente por 1ª Turma em 19/05/2022, às 16:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/089.542-2.



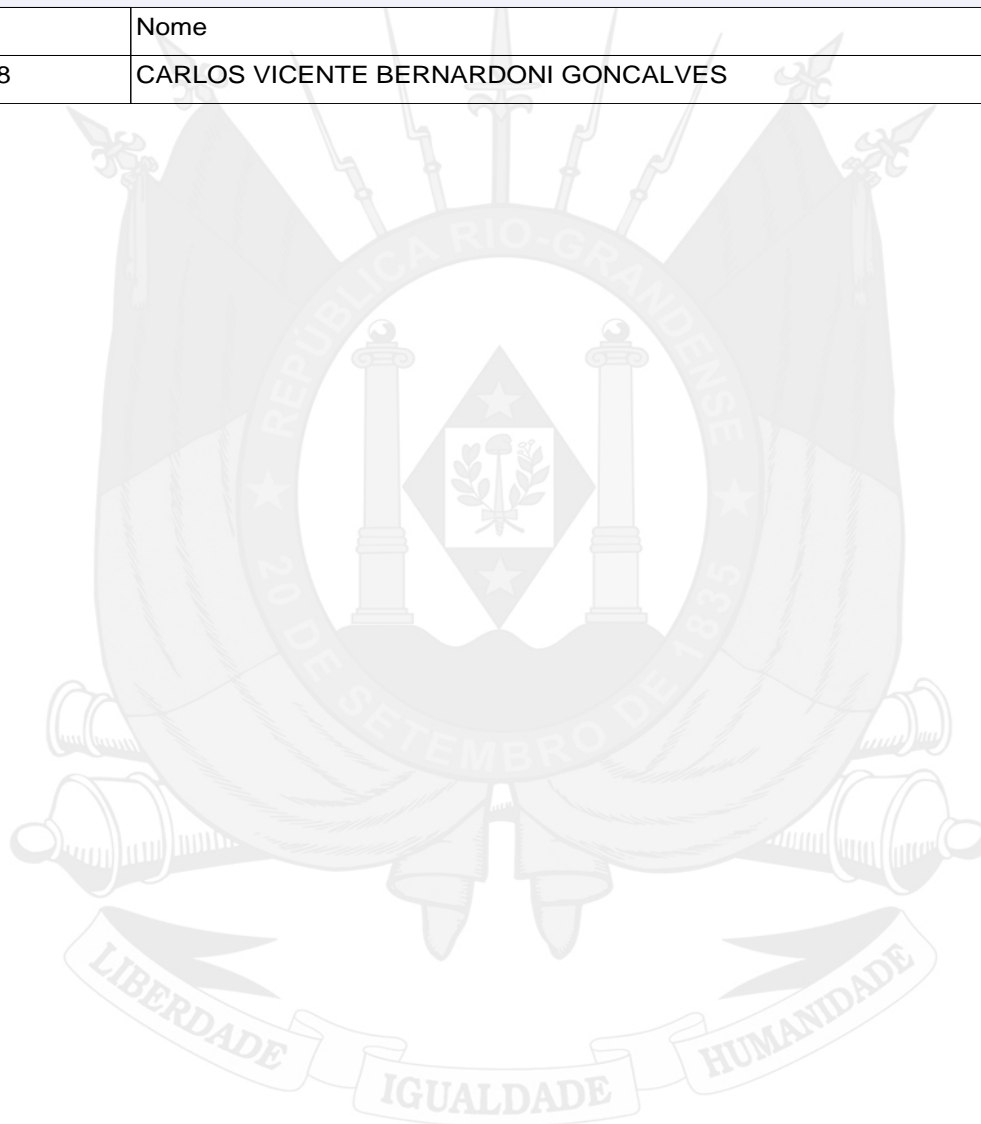


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 19 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068641 em 19/05/2022 da Empresa JCW PARTICIPACOES S/A, CNPJ 45184601000130 e protocolo 220895422 - 29/03/2022. Autenticação: CE4A234D9F86453DF4129F8B745999EDF68EE23. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/089.542-2 e o código de segurança PasC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL